



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLESIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha – ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem solicitar a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providência:

“CONSTRUIR UMA CRECHE NO DISTRITO DE VILA FARTURA, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

"Investir nas crianças é acreditar no futuro; cada criança acolhida hoje em uma creche é uma esperança a mais para um mundo melhor amanhã."

O distrito de Vila Fartura, o maior de nosso município, infelizmente ainda não conta com uma unidade de creche, privando muitas crianças e suas famílias do acesso a esse serviço essencial. Diversas crianças não estão sendo atendidas, apesar de suas famílias desejarem matriculá-las, o que representa uma desigualdade em relação às crianças da cidade, que já possuem esse direito assegurado.

A Constituição Federal garante que é dever do município ofertar vagas em creches, um direito fundamental das crianças e de suas famílias. Além disso, conforme o Plano Nacional de Educação, as crianças de 0 a 3 anos têm direito ao atendimento em creche, tornando urgente a construção dessa unidade em Vila Fartura para assegurar igualdade de oportunidades e atendimento a essa importante demanda da comunidade local.

Não podemos esquecer que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 205, prevê que a educação é um direito de todos e dever do Estado, logo, cabe ao Poder Público





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

proporcionar os meios e instrumentos que concretizem esse direito constitucional.

Solicito que seja dada prioridade à construção de uma creche no distrito de Vila Fartura, garantindo que as crianças daquela região sejam devidamente assistidas pelo município, como forma de promover equidade e cumprir com as obrigações constitucionais e educacionais.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300360036003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 20/01/2025 16:56

Checksum: **D57CBC588B6AE2B3CE58DFDDE1CCDC24AA0D2A28086D280E4B9B5E1FFE04ABC4**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.